

NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº 04/2020

Em virtude do momento de pandemia vivido, da necessidade de adoção de medidas de prevenção à COVID-19, bem como do aumento crescente da contaminação mais recentemente, esta comissão entende pela alteração de alguns procedimentos presenciais previstos, conforme segue:

“Art. 96.

(...)

§ 2º Caberá às Comissões Eleitorais dos campi e Central encaminhar, para os mesários, a relação nominal dos alunos regularmente matriculados, bem como a relação dos servidores que compõem o quadro de pessoal ativo permanente da Instituição, para a liberação do computador disponível.”

A relação nominal dos alunos e servidores pode ser acessada, selecionando o botão da consulta específica, no seguinte link:

<https://www.ifsudestemg.edu.br/eleicoes/geral-2020/acompanhamento-eleitoral>

Devem ser consultadas as Listas de eleitores homologadas.

O mesário terá em sua posse um documento para assinatura dos eleitores que comparecerem.

“Art. 99. Para o seu funcionamento, a mesa receptora receberá, da Comissão Eleitoral do Campus e Central os seguintes materiais:

- I – lista de eleitores para cada segmento;
- II – modelo de Ata;
- III – regulamento de eleição;
- IV – computador com acesso à internet;
- V – papel e caneta;
- VI – cabine.”

O Regulamento Eleitoral deve ser acessado por meio do link:

<https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/eleicao-geral-2020/regulamento-if-sudeste-mg-2020/regulamento-eleitoral-if-sudeste-mg-2020-consolidado.pdf>

Não é necessária a disponibilização da cabine, desde que ninguém possa ver a tela do computador usado para votação, à exceção do próprio votante.

“Art. 102. As Comissões Eleitorais dos campi e Central fornecerão aos fiscais indicados pelos candidatos credenciais elaboradas pela Comissão Eleitoral Central, contendo suas respectivas identificações.

Parágrafo único. Durante o dia da votação, será obrigatório o uso, pelo fiscal, da credencial citada no caput deste artigo.

Não serão fornecidas credenciais físicas aos fiscais de votação, que deverão se apresentar aos mesários e exibir um documento de identificação com foto, a fim de que sejam autorizados ao exercício da atribuição.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2020.



Presidente da Comissão Eleitoral Central do IF Sudeste MG

Eleições 2020